



# SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GERALDO

CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC – 18.137.935/0001-80 TEL: (32) 3556-1165 FAX (32) 3556-1215  
feliciosg@gmail.com

Ofício nº 19/2024

São Geraldo, 26 de junho de 2024.

À prefeitura Municipal de São Geraldo

Assunto: Cancelamento do Processo Licitatório n.º 009/2024

Prezado(a) Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira

1. Em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, vimos por meio deste comunicar o cancelamento do Processo Licitatório n.º 009/2024, cujo objeto é a aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Após análise detalhada das propostas apresentadas e considerando a Ata de Registro de Preços n.º 004/2024, advinda do Pregão Eletrônico do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas (CIMLAGO), constatamos que:
  - **Valor semelhante do Mercado:** Os valores ofertados no processo licitatório municipal estão semelhantes aos dos preços de mercado verificados na ata do CIMLAGO.
  - **Especificações Inferiores:** As especificações técnicas das ambulâncias propostas no processo municipal são inferiores às dos veículos constantes na ata de registro de preços do CIMLAGO, apesar dos valores ofertados serem semelhantes.
3. A decisão pelo cancelamento do processo licitatório se justifica pela necessidade de garantir o melhor interesse público, evitando gastos excessivos e garantindo a aquisição de veículos com melhores especificações técnicas, o que é essencial para a eficiência e qualidade do atendimento médico de emergência.
4. Ao analisar a Ata de Registro de Preços n.º 004/2024 do CIMLAGO, verificamos que os veículos ofertados possuem especificações superiores, como:
  - **Eficiência no Atendimento:** A ambulância do CIMLAGO oferece melhores condições para a realização de atendimentos médicos de emergência, devido ao maior espaço, potência e conforto.
  - **Segurança e Tecnologia:** Com sistemas avançados de freio e tecnologia de segurança, a ambulância do CIMLAGO garante maior proteção para a equipe médica e pacientes durante o transporte.



## SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GERALDO

CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC – 18.137.935/0001-80 TEL: (32) 3556-1165 FAX (32) 3556-1215

feliciosg@gmail.com

- **Custo-Benefício:** Apesar de um possível custo inicial semelhante, a durabilidade e eficiência da ambulância do CIMLAGO podem resultar em economia a longo prazo, reduzindo a necessidade de manutenção frequente e oferecendo um serviço de melhor qualidade.
  - **Conformidade com Normas:** A especificação detalhada e completa do CIMLAGO assegura que a ambulância estará totalmente em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, evitando possíveis problemas legais e operacionais.
5. Com base nas significativas vantagens em termos de capacidade, desempenho, segurança, conforto, funcionalidade e conformidade com as normas vigentes, que melhoram a eficiência e a qualidade do serviço, além de representarem um investimento mais seguro e econômico a longo prazo, e visando o melhor custo-benefício para a administração pública, decidimos cancelar o Processo Licitatório n.º 009/2024, priorizando a adesão à ata de registro de preços do CIMLAGO, que atende melhor às necessidades e ao interesse público.
6. Solicitamos a publicação deste ofício no Diário Oficial para ciência de todos os interessados e arquivamento nos autos do processo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Felício Rodrigues Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
São Geraldo MG